



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – OBJETO: CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL ANTÔNIO CIRILO DE ANDRADE GONÇALVES, LOCALIZADO NA RUA MAJOR ANTÔNIO CÂNDIDO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PROCESSO SPDR Nº 0019/2014, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 18º dia do mês de julho do ano de 2017, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação da seguinte firma: **CONSTRUTORA MAEDA EIRELI EPP – CNPJ Nº 08.486.645/0001-98**. Estava presente o Senhor Rodrigo Caçula da Silva Maeda, representando a empresa **CONSTRUTORA MAEDA EIRELI EPP**. Estava presente também a Engenheira Karoline de Paula Leonardo, representando a Secretaria Municipal de Engenharia, presente no processo para auxiliar no exame de aceitabilidade da proposta. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação). A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive, os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados e pela Comissão Permanente de Licitações a empresa foi considerada habilitada e abriu mão do prazo para recurso. Em seguida pelo Senhor Presidente foi determinado a abertura do Envelope n.º 02 (Proposta) ficando a classificação da seguinte forma: em primeiro lugar a empresa **CONSTRUTORA MAEDA EIRELI EPP** com o valor global de **R\$ 95.765,25 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Por analogia à Lei 10.520/02, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura da fase de negociação. Negociada a redução dos preços, pelo representante da empresa **CONSTRUTORA MAEDA EIRELI EPP** foi informado que não possui condições de diminuir o valor proposto. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados no mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo:- **CONSTRUTORA MAEDA EIRELI EPP** com o valor global de **R\$ 95.765,25 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**. Em seguida, a Comissão resolveu adjudicar o objeto do presente certame conforme resultado acima classificado, sendo que o presente expediente será enviado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação. Pelo Sr. Presidente foi determinada a publicação da minuta da Ata de Classificação no Diário Oficial do Estado para ciência dos interessados. Dada a palavra aos



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa

Itamar Lauriano da Silva

Jean Carlos Teixeira

Karoline de Paula Leonardo

Licitante Presente:-

CONSTRUTORA MAEDA EIRELI EPP